



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 12

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000298/2024-07, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de fiscais para monitoramento e avaliação da execução do objeto, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 10832.11.0823, que integra a Universidade Federal do Delta do Parnaíba na transferência do subsistema integrante dos Sistemas SIG-UFRN: SIGRH e orbitais, conforme segue:

TIAGO SAYÃO ROSA - SIAPE: 1920720 (Titular) – Cargo: Diretor de Gestão de Recursos - Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPAr;

ANTONIO LIUÉSJHON DOS SANTOS MELO - SIAPE: 1090537 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Orçamento - setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPAr;

EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO - SIAPE: 1287949 (Titular) - Cargo: Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPAr;

SILMAR SILVA TEIXEIRA - SIAPE: 1092495 (Suplente) – Cargo: Pró-reitor - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPAr;

GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES – SIAPE: 1186496 (Titular) - Cargo: Coordenador de Sistemas - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPAr;

LUIS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES - SIAPE: 1199007 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPAr;

Art. 2º O exercício das funções dos integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º O parecer da execução do projeto deve ser encaminhado por esta Comissão, mensalmente, ao Pró-Reitor de Planejamento da UFDPAr.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 639, de 28 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.000323/2024-11 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação, por 12 (doze) meses, de KARLA DAYANE SILVA MONTEIRO, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000085/2024-35, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 07.02.2024, por até 06(seis) meses, do Contrato de Trabalho de ROSILENE GADELHA MORAES, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2024-PREG/UFDPAr, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria nº 07/2024-PROGEP/UFDPAr, de 15 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memorando Eletrônico nº 90/2023 – CFISI/CMRV, de 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição docente da Banca Avaliadora do Concurso para Preceptores dos Estágios do Curso de Fisioterapia, da forma que se segue:

Vinícius Saura Cardoso	SIAPE 1774210	Presidente
Ludmilla Karen Brandão Lima de Matos	SIAPE 1228958	Membro
Baldomero Antônio Kato da Silva	SIAPE 1900252	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF DR ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – UFDPAr
Em Exercício

CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 172 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 169, de 27 de dezembro de 2023, que aprovou o termo de adesão do Sisu 2024.1 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) para a 1ª Edição – 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/01/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.008255/2023-26

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 169/2023 - CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 27/12/2023, que aprovou o termo de adesão do Sisu 2024.1 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) para a 1ª Edição – 2024, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação *ad referendum* em 27 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor